



ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SUBSECRETARIA

Curitiba, 02 de outubro de 2008.  
Of. n.º 102/2008 – GSS  
Protocolo n.º 68395/2008

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

10/10/2008 15:43 13069



Ao Senhor  
Doutor **ALVARO CIARLINI**  
Secretário-Geral do CNJ  
Brasília - DF

Senhor Secretário,

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador J. Vidal Coelho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em resposta ao Ofício n.º 0760/SG, encaminhado-lhe 2 (duas) vias devidamente assinadas do Termo de Doação n.º 019/2008.

Atenciosamente,

  
**DENISE R. SANTOS**  
Subsecretária

*De ordem, ao Departamento de  
Informatização para as providências  
necessárias.*

*Em, 14.10.08*  
  
**Patrícia Santos**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria-Geral de Presidência

# *Conselho Nacional de Justiça*

## **TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2008** (Processo n.º 328.763)

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG n.º 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 238, inciso X, de 2 de maio de 2008 e pela Portaria 299, de 07 de julho de 2008, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Mateus Leme, 1470, Curitiba-PR, Cep: 80.530-010, tel.: (41) 3253-4121, CNPJ 77.821.841/0001-94, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Antonio Vidal Coelho**, RG n.º 367.371-5 SSP-PR e CPF n.º 072.348.139-34, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8666/93, e ainda mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$1.074.245,44 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 16 de Outubro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini

Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

José Antonio Vidal Coelho

Presidente



# Conselho Nacional de Justiça

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2008 (Processo n.º 328.763)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebooks, com suas respectivas maletas (Corregedoria)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão/Multifuncionais	Marca Lexmark, modelo X646E	82	R\$ 5.708,79	R\$ 468.120,78
Servidores	Marca IBM, modelo X3400	50	R\$ 6.625,00	R\$ 331.250,00
No-breaks	Marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert	50	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
Scanners	Marca Fujitsu S510	60	R\$ 1.260,00	R\$ 75.600,00
Microcomputadores, com seus respectivos monitores LCD 17'	Marca Itautec, modelo Infoway 3221	80	R\$ 1.506,00	R\$ 120.480,00
No- Breaks 700 VA	Marca Microsol	271	R\$ 198,00	R\$ 53.658,00
<b>Valor total das doações</b>				<b>R\$ 1.074.245,44</b>



# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e estão em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 019/2008 e nota fiscal:

- 02 (dois) Notebooks da marca Lenovo, modelo 300 C 200, acompanhados de suas respectivas maletas, ao valor unitário de R\$ 3.193,33 (três mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- 82 (oitenta e dois) Impressoras Multifuncionais da marca Lexmark, modelo X646E, ao valor unitário de R\$ 5.708,79 (cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos);
- 50 (cinquenta) Servidores da marca IBM, modelo X3400, ao valor unitário de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
- 50 (cinquenta) No-breaks da marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert, ao valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
- 60 (sessenta) Scanners da marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais);
- 80 (oitenta) Microcomputadores Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao valor unitário de R\$ 1.506,00 (um mil quinhentos e seis reais);
- 271 (duzentos e setenta e um) No-Breaks 700VA, marca Microsol, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas ) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Curitiba, 06 outubro 2008.

Local e data

Rafael P.

Assinatura do recebedor/identificação funcional

DIRETOR DO DEPARTAMENTO INFORMÁTICA.

